



## RESOLUÇÃO Nº: 06/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar da prova de conhecimentos do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do município de Araponga/MG, e abre prazo para apresentação de impugnações e recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Araponga/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, pela Lei Municipal nº 932/2015 e pelo Edital nº 01/2026;

**Considerando** a realização da prova de conhecimentos realizada no dia 04 de setembro de 2026;

**Considerando** a conclusão da correção das provas e a elaboração da lista preliminar dos candidatos;

**Considerando** o disposto no Edital nº 01/2026/CMDCA, que assegura aos candidatos o direito a recurso contra o resultado preliminar.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar o resultado preliminar da prova de conhecimentos referente ao Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar, conforme relação, contendo nome do candidato, número de inscrição e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO          | STATUS            |
|-----------|----------------------------|-------------------|
| 02        | Eva Moura de Brito         | Aprovada          |
| 03        | Rosilene da Cruz Severiano | Aprovada          |
| 04        | Cleia Maria Gonzaga Lessa  | Ausente/eliminada |
| 05        | Leilane Gomes do Prado     | Aprovada          |



**Art. 2º** Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data desta publicação, compreendidos entre os dias 09/09 e 10/09/2026, para que os candidatos possam apresentar impugnação ou recurso contra o resultado preliminar.

§ 1º Os recursos deverão ser apresentados por escrito, com identificação do candidato, exposição dos motivos e fundamentação, e protocolados na sede do CMDCA, localizada à Rua Orácio Batista de Miranda, nº 94 – Centro, no horário das 8h:00min às 11h:00min e das 12h:00min às 16h:00min, em Araponga/MG.

§ 2º Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e em conformidade com as regras estabelecidas no Edital nº 01/2026/CMDCA.

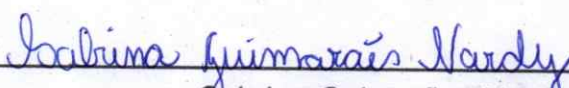
§ 3º Não serão aceitos recursos enviados por outro meio ou fora do prazo estabelecido neste artigo.

**Art. 3º** Os recursos serão analisados pela Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar, que divulgará o resultado dos julgamentos e, em seguida, o resultado final da prova até o dia 10/09/2026.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e será afixada na sede do CMDCA, na Prefeitura Municipal, no CRAS, no Conselho Tutelar e demais locais de amplo acesso público, bem como divulgada pelos meios de comunicação disponíveis no Município.

Encaminhe-se ao Ministério Público para conhecimento e acompanhamento.

Araponga/MG, 08 de setembro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Sabrina Guimarães Nardy

Presidente da Comissão Organizadora